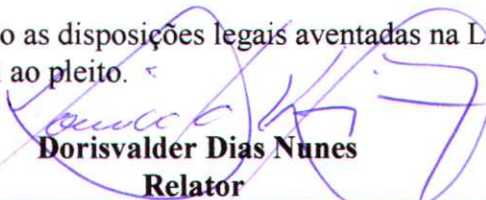
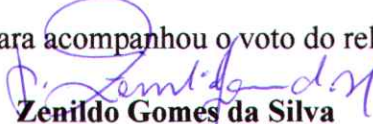
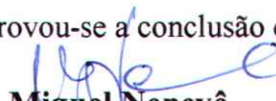


| | |
|---|-------------------------------------|
| Conselho: CONSEPE | Processo: 23118.000310/99-43 |
| Assunto: Projeto de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas | |
| Interessado: José Januário de Oliveira Amaral | |
| Relator(a): Dorisvalder Dias Nunes | |
| Câmara: Ensino | Parecer: 276CEN |
| I - Relatório: | |
| Trata o presente, do processo 310/99-43 que encaminha para apreciação o projeto de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia. | |
| II - Da Análise: | |
| <ul style="list-style-type: none"> projeto apresenta breve histórico de criação da UNIR, além de enfatizar as diretrizes básicas contidas no seu Plano de Desenvolvimento elaborado em 1984. Após o processo de interiorização, a universidade diante da abrangência de suas ações elabora o documento "Diretrizes e Metas 95/98", que propugna entre outras ações o incremento na pós-graduação. O projeto apresenta justificativa calcada em pontos básicos, como a obrigatoriedade de criação de mestrados à luz da LDB (52 e 66), a qualificação de pessoal no âmbito regional, e elevação da qualificação do corpo docente da UNIR. O projeto apresenta estrutura laboratorial e de pesquisa com a incorporação de um laboratório e três centros de Pesquisa consolidados na Universidade, todos com atuação regional e nacional. São incorporados também 03 veículos de publicação devidamente indexados pelo ISSN/IBICT/CNPq. A proposta interdisciplinar busca o estabelecimento de um conhecimento mais integrado a partir de um enfoque temático propondo a coexistência de diferentes níveis de interpretação para uma realidade imensa e complexa. Almeja o combate à fragmentação do conhecimento, onde a articulação se dará por meio de disciplinas obrigatórias e complementares, conjugando teoria e prática. O projeto apresenta uma consistente proposta bibliográfica com mais de 85 referências bibliográficas de autores importantes como MARX, MILTON SANTOS, LUKÁCS, BOURDIEU, BARTHES, LEFEBVRE e outros, Apresenta o Regimento do Curso, estabelecendo: sua abrangência, objetivos, organização, do órgão deliberativo, executivo, administrativo, do corpo discente, matrícula e seleção, do regime didático e da avaliação, do corpo docente, da orientação, da dissertação e dos exames e das disposições finais. Por fim consideramos desnecessário enfatizar a importância do presente e a urgência de sua implantação. A previsão de início das aulas é março de 2000, infelizmente a CAPES esse ano concedeu apenas uma entrada de proposta de cursos <i>Stricto Sensu</i>, que é 16 de abril deste ano. Caso não consigamos cumprir os prazos previstos a possibilidade de implantação do presente só deverá acontecer em 2001. | |
| III - Parecer do Relator: | |
| Em face do exposto, e considerando as disposições legais aventadas na LDB e os curtíssimos prazos, somos de parecer favorável ao pleito. | |
|  Dorisvalder Dias Nunes Relator | |
| IV - Parecer da Câmara: | |
| Na reunião do dia 15.03.99, à Câmara acompanhou o voto do relator. | |
|  Zenildo Gomes da Silva Presidente | |
| V - Parecer do Plenário: | |
| Na 86ª sessão ordinária de 11.02.99 aprovou-se a conclusão da Câmara. | |
|  Miguel Nenevê Vice-Presidente | |